

IONEWS

Imprensa Oficial



## REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1.777 de 23 de Outubro de 2019, pág. 12:

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 311/2019.

### AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

#### RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matrícula 5360-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 14/03/1985 a 14/11/1985, de 14/11/1994 a 16/12/1994, e de 01/10/1986 a 31/05/1992, que correspondem a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/09/2019, anexada ao processo nº 28849/2019 de 17/09/2019.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1af5f011**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>